

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021,

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/02/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	05.296.237/0001- 85	-	155136	DECISÃO ADMINISTRATIVA 023/SGPA/SEMA/2022	7.722,69
V.J INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	09.065.938/0001- 64	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITAO - OAB/MT- 13.592	124157	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1824/SGPA/SEMA/2019	194.850,90
F C DOS SANTOS MADEIRAS - ME	19.784.232/0001- 06	-	0671D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1097/SGPA/SEMA/2021	20.320,20
G H MARCONDES GRAUNKE ME	30.555.475/0001- 05	-	154914	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4200/SGPA/SEMA/2021	4.908,69
IFL PEIXOTO REP. E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	23.530.602/0001- 56	-	155389	DECISÃO ADMINISTRATIVA 036/SGPA/SEMA/2022	11.438,94

JOSÉ KOVALESKI	213.020.909-25 -			116564	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3634/SGPA/SEMA/2021	19.350,00
MADEIREIRA ASTEKA LTDA-EPP	18.466.749/0001-94 -			20033462	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1112/SGPA/SEMA/2022	6.136,50
MADEIRA GUARATA LTDA	21.603.795/0001-00 -			0864D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3228/SGPA/SEMA/2021	2.827,56
NILSON ARLISSON BARBOSA DA SILVA	636.608.302-91 -	FERNANDO ANDREOTTO-19.749	SASSO OAB/MT-159972	159972	DECISÃO ADMINISTRATIVA 799/SGPA/SEMA/2022	6.000,00
J.C.G. GENUÍNO MADEIRAS- ME	11.657.894/0001-03 -			128473	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2263/SGPA/SEMA/2021	43.425,00
PEDRO EMÍDIO DA SILVA	277.299.239-04 -			20043182	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2612/SGPA/SEMA/2021	44.614,11
EVANIR A. DA SILVA-ME	08.825.760/0001-40 -			0726D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 470/SGPA/SEMA/2021	14.265,60

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d3f8021

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar